



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serraana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## DECRETO Nº 56/2018

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS  
VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE SERRANA,  
OUTORGADO PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 508/2018, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serraana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e especialmente pela Lei Complementar nº 508, de 13 de agosto de 2018;

Considerando que o reajustamento dos proventos de aposentadoria e pensões tem que observar as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.146/2.006 e alterações;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 1,8% (um vírgula oito por cento) sobre os vencimentos, dos servidores municipais ativos do Município de Serraana.

Parágrafo Único. O quadro de salário dos cargos de provimento efetivo e em comissão, passa a vigorar conforme Anexos I e II, que integram o presente decreto.

Art. 2º. O IPREMUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serraana deverá, imediatamente, proceder às alterações e adequações necessárias ao fiel cumprimento da Lei Complementar nº 508/2018, regulamentada pelo presente Decreto, observadas as disposições previstas na Lei Municipal nº 1.146/2.006 e alterações.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

25 de setembro de 2018

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DÔM

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**Anexo I**

**Padrões de Referência**

**(Lei Complementar nº 508/2018)**

Situação Atual		Situação Nova	
		1,8% a partir de 1º de outubro de 2018	
C01	3.808,13	R\$ 3.876,68	
D01	6.595,82	R\$ 6.714,54	
D02	7.343,26	R\$ 7.475,44	
E01	2.318,31	R\$ 2.360,04	
E02	2.753,53	R\$ 2.803,10	
E03	2.962,15	R\$ 3.015,47	
SR	4.783,90	R\$ 4.870,01	
S01	9.913,30	R\$ 10.091,74	
S02	7.794,49	R\$ 7.934,79	
P01	1.224,00	R\$ 1.246,03	
P02	1.224,00	R\$ 1.246,03	
P03	1.224,00	R\$ 1.246,03	
P04	1.224,00	R\$ 1.246,03	
P05	1.224,00	R\$ 1.246,03	
P06	1.224,00	R\$ 1.246,03	
P07	1.224,00	R\$ 1.246,03	
P08	1.224,00	R\$ 1.246,03	
P09	1.224,00	R\$ 1.246,03	
P10	1.224,00	R\$ 1.246,03	
P11	1.224,00	R\$ 1.246,03	
P12	1.224,00	R\$ 1.246,03	
P13	1.224,00	R\$ 1.246,03	
P14	1.261,24	R\$ 1.283,94	
P15	1.300,40	R\$ 1.323,80	
P16	1.340,93	R\$ 1.365,06	
P17	1.382,88	R\$ 1.407,77	
P18	1.426,32	R\$ 1.451,99	
P19	1.471,25	R\$ 1.497,73	
P20	1.517,79	R\$ 1.545,11	
P21	1.565,93	R\$ 1.594,12	
P22	1.615,75	R\$ 1.644,83	
P23	1.667,32	R\$ 1.697,33	
P24	1.720,72	R\$ 1.751,69	
P25	1.775,96	R\$ 1.807,92	
P26	1.833,15	R\$ 1.866,15	
P27	1.887,25	R\$ 1.921,22	
P28	1.943,09	R\$ 1.978,06	
P29	2.000,73	R\$ 2.036,75	
P30	2.060,19	R\$ 2.097,27	
P31	2.121,58	R\$ 2.159,77	



P32	2.184,90	R\$ 2.224,23
P33	2.250,27	R\$ 2.290,77
P34	2.317,73	R\$ 2.359,45
P35	2.387,35	R\$ 2.430,33
P36	2.459,21	R\$ 2.503,47
P37	2.533,34	R\$ 2.578,94
P38	2.609,84	R\$ 2.656,82
P39	2.688,82	R\$ 2.737,22
P40	2.770,32	R\$ 2.820,18
P41	2.854,44	R\$ 2.905,82
P42	2.941,22	R\$ 2.994,17
P43	3.030,78	R\$ 3.085,33
P44	3.123,22	R\$ 3.179,44
P45	3.218,60	R\$ 3.276,53
P46	3.317,05	R\$ 3.376,76
P47	3.418,66	R\$ 3.480,19
P48	3.523,49	R\$ 3.586,91
P49	3.631,70	R\$ 3.697,07
P50	3.743,36	R\$ 3.810,74
P51	3.858,60	R\$ 3.928,06
P52	3.977,54	R\$ 4.049,13
P53	4.100,26	R\$ 4.174,06
P54	4.226,91	R\$ 4.302,99
P55	4.357,63	R\$ 4.436,07
P56	4.492,51	R\$ 4.573,38
P57	4.631,72	R\$ 4.715,09
P58	4.775,40	R\$ 4.861,36
P59	4.923,66	R\$ 5.012,29
P60	5.076,68	R\$ 5.168,06
P61	5.234,57	R\$ 5.328,80
P62	5.397,52	R\$ 5.494,67
P63	5.565,69	R\$ 5.665,87
P64	5.739,25	R\$ 5.842,55
P65	5.918,35	R\$ 6.024,88
P66	6.103,18	R\$ 6.213,04
P67	6.293,93	R\$ 6.407,22
P68	6.490,80	R\$ 6.607,63
P69	6.693,96	R\$ 6.814,45
P70	6.903,61	R\$ 7.027,88
P71	7.119,98	R\$ 7.248,14
P72	7.343,26	R\$ 7.475,44
P 73	8.811,92	R\$ 8.970,54

**Anexo II**  
**Padrões de Referência Profissionais da Educação**  
**(Lei Complementar nº 508/2018)**

Situação Atual			Situação Nova	
			1,8% a partir de 1º de outubro de 2018	
Cargos Efetivos	Referência	Valores hora/aula		
Denominação				
	M01	R\$ 15,57	R\$	15,85
	M02	R\$ 19,07	R\$	19,41
	M03	R\$ 19,73	R\$	20,09
	M04	R\$ 20,43	R\$	20,80
Professor de	M05	R\$ 21,14	R\$	21,52
Ensino Básico	M06	R\$ 21,88	R\$	22,27
	M07	R\$ 22,65	R\$	23,05
	M08	R\$ 23,44	R\$	23,87
	M09	R\$ 24,26	R\$	24,70
	M10	R\$ 25,11	R\$	25,56
	M11	R\$ 25,99	R\$	26,46
	CP 01	R\$ 4.067,31	R\$	4.140,52
	CP 02	R\$ 4.209,67	R\$	4.285,44
Coordenador	CP 03	R\$ 4.357,00	R\$	4.435,42
Pedagógico	CP 04	R\$ 4.509,50	R\$	4.590,68
	CP 05	R\$ 4.667,33	R\$	4.751,34
	CP 06	R\$ 4.830,68	R\$	4.917,63
	DI 01	R\$ 5.234,39	R\$	5.328,61
	DI 02	R\$ 5.416,05	R\$	5.513,54
	DI 03	R\$ 5.605,60	R\$	5.706,50
Diretor de Ensino	DI 04	R\$ 5.801,81	R\$	5.906,24
Infantil e Ensino	DI 05	R\$ 6.004,86	R\$	6.112,95
Fundamental	DI 06	R\$ 6.215,05	R\$	6.326,92
	DI 07	R\$ 6.432,57	R\$	6.548,36
	DI 08	R\$ 6.657,70	R\$	6.777,54
	DI 09	R\$ 6.890,73	R\$	7.014,76
	SE 01	R\$ 5.751,52	R\$	5.855,04
	SE 02	R\$ 5.952,81	R\$	6.059,96
	SE 03	R\$ 6.161,16	R\$	6.272,06
	SE 04	R\$ 6.376,81	R\$	6.491,59
Supervisor	SE 05	R\$ 6.600,00	R\$	6.718,80
Escolar	SE 06	R\$ 6.830,99	R\$	6.953,95
	SE 07	R\$ 7.070,09	R\$	7.197,35
	SE 08	R\$ 7.317,54	R\$	7.449,26
	SE 09	R\$ 7.573,64	R\$	7.709,97
	SE 10	R\$ 9.024,81	R\$	9.187,26

Situação Atual			Situação Nova  1,8% a partir de 1º de outubro de 2018
cargos comissionados Denominação	Referência	Valores	
coordenador pedagógico	ED01	R\$ 4.067,31	R\$ 4.140,53
vice diretor de ensino infantil e fundamental	ED 02	R\$ 4.195,77	R\$ 4.271,30
diretor de ensino infantil e fundamental	ED 03	R\$ 5.234,39	R\$ 5.328,61
supervisor escolar	ED 04	R\$ 5.751,52	R\$ 5.855,05